

Ao Senado Federal

Pregão 090/2022

MASTERC – MANUTENÇÃO PREDIAL, OBRAS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no nº CNPJ 12.164.385/0001-01, representada por seu sócio gerente Wesley Leite Bidô, inscrito no CPF sob o nº 989.676.141-87, vem, com acatamentos devidos, apresentar as seguintes justificativas para a prática das alíquotas de 0,65% para o PIS E DE 3,00% para a COFINS:

1. As empresas jurídicas de direito privado que apuram o IRPJ com base no Lucro Real estão sujeitas à incidência não cumulativa, exceto aquelas alcançadas pela Lei 7.102/1983;

2. No que pese as alíquotas do PIS e COFINS para o regime de Lucro Real serem de 1,65% e 7,6% respectivamente, a empresa em questão apresentou em sua planilha as alíquotas de 0,65% e 3% em razão de possuir um faturamento bem abaixo do estabelecido na legislação das empresas de pequeno porte, que quando apurado o lucro real e feitos os cálculos para apuração dos impostos, os percentuais não ultrapassam essas alíquotas;

Taguatinga-DF, 15 de setembro de 2022.



Wesley Leite Bidô
Sócio Administrador